



AFIXADO  
Em: 16/05/23  
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo  
Mat. 51524  
*Andreza Keyvila*

**LEI Nº 3.391, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**DENOMINA DE AVENIDA ANTÔNIO ALVES DE LACERDA, A ATUAL AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, SITUADA NO BAIRRO JEREISSATI II, NESTE MUNICÍPIO.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Avenida Antônio Alves de Lacerda, a atual Avenida Professor Francisco Oscar Rodrigues, situada entre a Avenida Antônio Soares Coutinho e a rotatória da Avenida XII, no bairro Jereissati II.

**Art. 2º** Fica o Órgão responsável, de providenciar a instalação de sinais públicos indicativos da nova denominação, bem como de dar ciência aos demais órgãos a respeito da designação feita no art. 1º desta lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE MAIO DE 2023.**

  
**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº  
042/2023, DE AUTORIA DO  
VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES  
PEIXOTO (DEMIR PEIXOTO).



Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200